



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermórges Freire Costa, 179 - Centro
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

INDICAÇÃO Nº 0073/2020

Em São Pedro da Aldeia, 21 de Setembro de 2020

Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

INDICA A INSTALAÇÃO DE SEMÁFORO E FAIXA DE PEDESTRE NA RODOVIA RJ 140 NA ALTURA DA 1ª IGREJA BATISTA E/OU NA ALTURA DA ESCOLA MUNICIPAL GRACINEIA RODRIGUES DE SOUZA, LOCALIZADA NO BAIRRO PRAIA LINDA, NESTE MUNICÍPIO.

O Vereador subscrito, com assento na Bancada do PSD desta Casa de Leis, vem, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, INDICAR ao Excelentíssimo Senhor CLÁUDIO VASQUE CHUMBINHO DOS SANTOS - Prefeito Municipal de São Pedro da Aldeia, que interceda junto ao DER VIABILIZE COM URGÊNCIA INSTALAÇÃO DE SEMÁFORO E FAIXA DE PEDESTRE NA RODOVIA RJ 140, NA ALTURA DA 1ª IGREJA BATISTA E/OU NA ALTURA DA ESCOLA GRACINEIA RODRIGUES DE SOUZA, BAIRRO PRAIA LINDA NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa à implantação de faixa para travessia de pedestres e a devida sinalização de trânsito, tendo em vista que a falta desses dispositivos de segurança dificultam os pedestres que atravessam nestes trechos

As faixas para travessia de pedestres, Semáforo bem como as placas de sinalização, funcionam como uma ferramenta no trânsito, cujo objetivo é o de oferecer segurança, de forma a melhorar a acessibilidade, proporcionando aos condutores maior visibilidade das travessias. Além disso, agem como redutores de velocidade no local, inibindo riscos aos pedestres e condutores que pela via trafegam.

Sala das Sessões, em 21 de Setembro de 2020.

EDIVALDO DE OLIVEIRA CUNHA

Vereador(a) - Autor(a)